

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 20.580/2024

Emenda: 052/2024

Autoria: Vereadora MAYSA LEÃO.

Assunto: Emenda que suprime os artigos 8º, 9º e 10º do Projeto de Resolução nº 20.580/2024.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **33ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 13 de novembro de 2024 e teve a participação dos Vereadores: **Jeferson Siqueira** (Presidente), **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular)

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003100350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 14/11/2024 10:51

Checksum: **B830723DEFE4A4AA409CD01F3921E5BEB1A29BDC87F1CDAD41E77B7160A6D2D4**

